



Endereço: RUA GALICIO DEL NERO 51
Cidade: PIRASSUNUNGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CEP: 13631-904 Bairro: CENTRO
Fone: (19) 3565-8032 Fax: () -

CNPJ: 4573165000145

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 5046/2023

Nº Licitação: 92

Modalidade: PREGÃO

Anexo I

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Ref. Unt.	Vlr. Ref. Total
1	<p>FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESTILO BUFFET</p> <p>1.2 O buffet deverá ser do tipo livre, variado, com pratos quentes e frios, saladas e frutas para almoço e jantar. Com os seguintes itens:</p> <p>1.2.1 Deverá ter sempre disponível arroz, arroz integral, feijão, farofa e 01 (um) tipos massas (macarrão) com molhos variados.</p> <p>1.2.2 Deverá ter sempre disponível, no mínimo, 02 (dois) tipos de carnes, sendo um tipo de carne bovina e um tipo de carne frango, bem como, esporadicamente, carne suína ou peixe. Os tipos de carne poderão variar entre bife de boi, carne de panela, carne assada na brasa, carne assada no forno, carne moída, isca de boi, Lombo suíno, costela suína, linguiça toscana de porco, Coxa de frango, sobre coxa assada, galinha ensopada, peito de frango refogado, filé de peito de frango grelhado, linguiça de frango, dentre outros pratos típicos.</p> <p>1.2.3 Deverá ter, no mínimo, 01 (uma) guarnição que poderá variar entre: purê de batata, aipim, batata doce, batata ensopada, lasanha, bolo salgado, empadão, batata doce frita, bolinho de queijo, omelete, bauru, batata frita, escondidinho, estrogonofe, creme de milho, feijoada, polenta, batata ao molho branco, rondede, ovo frito, ovo cozido, salame com ovos, panqueca.</p> <p>1.2.4 Deverá ter sempre disponível, no mínimo, 02 (dois) tipo de salada, podendo variar entre: alface, alface americana, tomate, repolho, repolho roxo, rúcula, pepino, brócolis, cenoura crua, cenoura cozida, beterraba crua, beterraba cozida, couve-flor, rabanete.</p> <p>1.2.5 Deverá ter sempre disponível, no mínimo, 01 (um) tipos de fruta fresca podendo variar: banana, maçã, pera, mamão, melancia, etc.</p> <p>1.3 Para o café da manhã e da tarde a empresa vencedora deverá fornecer, a saber:</p> <p>1.3.1 café da manhã: entregar os pães, com recheio de margarina, presunto e queijo ou mortadela e queijo, na quantidade indicada, café fresco em recipiente térmico apropriado de, pelo menos, 2 litros; leite em recipiente térmico apropriado, de pelo menos 2 litros.</p> <p>1.3.2 Café da tarde: poderá ser utilizado o mesmo cardápio do café da manhã, ou ser substituído por: bolo simples aromatizado, suco de fruta, roscas doces e/ou salgadas, pão caseiro, biscoitos, dentre outros.</p> <p>1.4 Os alimentos deverão sempre estarem conformidade com as normas de boas práticas quanto a higiene, conservação e manipulação.</p> <p>1.5 O cardápio a ser seguido durante a semana pela contratada deverá ser encaminhado antecipadamente a Administração da Unidade para aprovação com no mínimo 03 (três) dias de antecedência.</p> <p>1.6 A contratada deverá arcar com os custos para a aquisição de todos os produtos a serem empregados nas refeições, como alimentos, utensílios e demais itens obrigatórios para o preparo, observando os padrões técnicos e higiênicos.</p> <p>1.6.1 A contratada poderá utilizar-se das instalações da Unidade do Corpo de Bombeiros de Pirassununga para a fabricação da alimentação, no entanto a Contratada será responsável pelos custos com utensílios, material de limpeza, gás GLP, bem como manter o ambiente limpo, em condições plenas de utilização e em hipótese nenhuma, trancado para acesso.</p> <p>1.7 Poderá ainda ser necessário o aumento das refeições devido a cursos e visitas de autoridades, devendo para isso a empresa estar preparada para acompanhar as alterações, sendo que o responsável pelo Quartel avisará antecipadamente a quantidade a mais de refeições e quais serão utilizadas, por meio eletrônico (e-mail), no prazo anterior 48 (quarenta e oito) horas da alteração.</p>	SV	1,0000	369.700,00	369.700,00



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Endereço: RUA GALICIO DEL NERO 51
Cidade: PIRASSUNUNGA

CEP: 13631-904
Fone: (19) 3565-8032

Bairro: CENTRO
Fax: () -

CNPJ: 45731650000145

RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 5046/2023

Nº Licitação: 92

Modalidade: PREGÃO

1.8 A contratada deverá disponibilizar quantidade adequada ao número de refeições, não devendo denotar escassez, sobretudo, nos horários finais. Os alimentos deverão estar harmoniosamente dispostos em cubas, travessas e bandejas, todas em aço inoxidável.
1.9 O Estimativo total dos serviços para 12 meses ficará assim determinado:

CAFÉ DA MANHÃ - 6.600

ALMOÇO - 4.400

CAFÉ DA TARDE - 3.700

JANTAR - 3.300

ADICIONAL ALMOÇO OU JANTAR - 300

ADICIONAL CAFÉ DA MANHÃ/TARDE - 300

Valor Total do Processo: 369.700,00